CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 030 / 13

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, ao Servidor lotado nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA	Auxiliar Técnico Legislativo	XIII

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de Junho do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de Maio do ano de 2013.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 030/2013 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional ao Servidor FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº **-030/13**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29/04/94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, ao Servidor lotado nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA	Auxiliar Técnico Legislativo	XIII

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de Junho do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de Maio do ano de 2013.

Rafael Pszybylski,
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 18 de Maio de 2013. Edição nº 12.024 – SÁBADO-.-.-.-.--.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.--...-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-
.-..--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-